



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

PROJETO LEI N°. 062/2026

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar no orçamento do exercício 2026, LOA 2026, na rubrica da receita 1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a título de excesso de arrecadação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, bem como, incluir no PPA 2026/2029 o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a Manutenção do FETHAB para atender demandas da Infraestrutura do Município de Apiacás.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

11.003.26.782.0058.2.166.3390.30.00.00 (819) Material de Consumo	1.759.00070200	200.000,00
11.003.26.782.0058.2.166.3390.39.00.00 (820) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.759.00070200	200.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 11 de agosto de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 062/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos financeiros de Transferência do Auxílio financeiro vinculado aos recursos do Fethab Diesel, recebido do Governo do Estado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Apiacás – MT, 11 de agosto de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal